

Título: O caráter bivalente da discriminação quanto ao gênero e a implementação das políticas afirmativas para a participação das mulheres na política: contribuições do sistema internacional de proteção aos direitos humanos

Autor(es) Bernardo Brasil Campinho*

E-mail para contato: bbcampinho@yahoo.com.br

IES: UNESA / Rio de Janeiro

Palavra(s) Chave(s): discriminação de gênero; políticas afirmativas; participação das mulheres na política; direito internacional dos

RESUMO

Este trabalho é parte de pesquisa realizada no âmbito do Edital Pesquisa Produtividade 2014-2015 sobre padrões de incorporação de tratados internacionais de direitos humanos e sua eficácia na consolidação de políticas afirmativas no Brasil. O trabalho analisa as condições de implementação de igualdade de gênero na política, tendo em conta os marcos do Direito Internacional dos Direitos Humanos (Declaração Universal, Convenção da ONU sobre Direitos Políticos das Mulheres, Pacto dos Direitos Civis e Políticos e a Convenção para Eliminação da Discriminação contra Mulheres) e suas interlocuções no Direito brasileiro a partir da Lei 9504/1997 e de sua concretização na Jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, estabelecendo quais os modelos possíveis de políticas afirmativas na seara das relações de gênero no espaço da política (reserva de assentos, reservas de vagas, cotas com neutralidade de gênero), analisando a opção legal brasileira pelas cotas com neutralidade de gênero e a tentativa de sua efetivação pelo Tribunal Superior Eleitoral, no Recurso Especial Eleitoral 78432. O trabalho analisa as limitações deste modelo, em parte pela dinâmica do sistema eleitoral em lista aberta adotado no Brasil e problematiza a própria ideia de mulher como um macrossujeito social e suas limitações no âmbito da política partidária, por razões programáticas. Os resultados apontam para a baixa efetividade do modelo brasileiro de ações afirmativas, tendo em conta a estagnação do crescimento da participação feminina para o legislativo nacional nas eleições de 2002, 2006 e 2010. Uma abordagem alternativa é feita pelo marco do Direito Internacional dos Direitos Humanos e pelas recomendações do Comitê CEDAW, no sentido de fornecer subsídios para aperfeiçoar o modelo de políticas afirmativas brasileiras para a inclusão das mulheres na política, levando em conta a importância deste processo seja como justiça distributiva, utilizando-se como referenciais Nancy Fraser e Michael Walzer, seja como justiça como reconhecimento, buscando evidenciar as vantagens da inserção progressiva da mulher na política como forma de trazer ao debate público no legislativo temas marginalizados em relação à família, à vida privada, à educação e cuidado com as crianças, de valorização da condição cidadã da mulher e também como forma de combater estigmatizações e discriminações ligadas ao gênero.